

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFB.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 14 horas, reuniu-se na sala 110 do bloco A do campus Brasília a Comissão Eleitoral Central para análise e deliberação dos seguintes pontos de pauta: 1º análise do parecer solicitado junto a procuradora do IFB quanto a legalidade da decisão da Comissão Eleitoral Local – CBRA; 2º Questionamento da Comissão Eleitoral Local – CGAM acerca da habilitação dos servidores para direito de voto fora da sua unidade de lotação; 3º recurso do Candidato a Diretor do CGAM Romulo Ramos Nobre Junior quanto a não aceitação da agenda de campanha pela Comissão Eleitoral Local –CGAM; 4º retomada do processo eleitoral e definição do novo cronograma. De início, ao tratar do item 1 da pauta, esta comissão efetuou a leitura do parecer da procuradoria(em anexo) que versa sobre a deliberação da Comissão Eleitoral Local – CBRA quanto a legalidade da não homologação da candidatura do Professor Philippe Tshimanga Kabutakapua. O parecer esclarece que a atuação da Comissão Eleitoral Local – CBRA foi legal, conforme o § 1º do Art. 13 da Lei 11.892/2008 e caput do Art. 9 do Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior do IFB e publicado em 07 de outubro de 2015. Após essa análise e discussão deliberou-se, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso de inscrição do servidor Philippe Tshimanga Kabutakapua. No 2º item, o Professor David efetuou a leitura da ata da Comissão Eleitoral Local – CGAM onde consta questionamento a esta comissão central no sentido que se manifeste quanto a situação de habilitação para exercer o direito de voto de servidores que estão em exercício em outras unidades do IFB, ou seja, caso um servidor esteja lotado em uma seção eleitoral, mas em efetivo exercício em outra seção eleitoral, onde esse deverá votar? A esse respeito, em complemento ao que rege o artigo 6º do Código Eleitoral, essa comissão decide que o servidor deverá votar na sua unidade de lotação e não na sua unidade de efetivo exercício. Sobre o 3º item essa comissão decide acatar o recurso impetrado pelo Candidato a Diretor do CGAM Romulo Ramos Nobre Junior no dia 21 de outubro, com base no artigo 14 inciso IV do Regulamento Eleitoral que permite aos candidatos acordarem com as comissões eleitorais locais os horários e datas para suas campanhas. Ademais as agendas são instrumentos meramente informativos cujo objetivo é organizar a campanha e não impedir o processo democrático. Finalmente, quanto ao item 4, essa comissão decide retomar o processo eleitoral conforme o novo cronograma a seguir:

Cronograma		
Etapa	Data prevista	Nova Data
Homologação dos candidatos a diretor(a) - geral	20/10/2015	22/10/2015
Prazo para apresentação dos recursos quanto à homologação das candidaturas	21/10/2015	23/10/2015
Homologação do resultado final dos candidatos a diretor(a)-geral	22/10/2015	26/10/2015
Credenciamento de Fiscais	22/10/2015 a 27/10/2015	26/10/2015 a 28/10/2015
Publicação da lista de fiscais	28/10/2015	29/10/2015

Prazo para apresentação de recursos quanto à lista de fiscais publicada	29/10/2015	30/10/2015
Homologação final do credenciamento de fiscais	-	03/11/2015
Período de Campanha	23/10/2015 a 05/11/2015	26/10/2015 a 05/11/2015
Publicação das listas de eleitores aptos a votar no sítio do ifb e nas seções eleitorais dos solicitantes	28/10/2015	28/10/2015
Prazo para apresentação de recursos quanto à lista de eleitores aptos a votar	28/10/2015 a 29/10/2015	28/10/2015 a 29/10/2015
Homologação do resultado final referente à lista de eleitores aptos a votar	03/11/2015	03/11/2015
1º Debate entre candidatos a diretor geral. Regras a serem definidas pela Comissão Eleitoral Central	29/10/2015	29/10/2015
2º Debate entre candidatos a diretor geral. Regras a serem definidas pela Comissão Eleitoral Central	05/11/2015	05/11/2015
Eleição nos campis das 9:00 às 21:00 horas	10/11/2015	10/11/2015
Apuração dos votos a partir das 9:00 horas	11/11/2015	11/11/2015
Prazo para apresentação dos recurso referentes à apuração dos votos	12/11/2015	12/11/2015
Publicação do resultado preliminar das eleições	13/11/2015	13/11/2015
Prazo para apresentação de recursos referentes ao resultado preliminar	16/11/2015 a 17/11/2015	16/11/2015 a 17/11/2015
Homologação e publicação do resultado final da eleição	18/11/2015	18/11/2015
Prazo para apresentação de recursos em face do resultado final	19/11/2015 a 20/11/2015	19/11/2015 a 20/11/2015
Encaminhamento ao Conselho Superior para Julgamento dos Recursos, homologação e publicação	30/11/2015	30/11/2015

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se essa reunião as 16h40 e eu, David Frederik da Silva Cavalcante lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros da Comissão eleitoral Central – IFB, presentes.

Ricardo Faustino Teles

Alice Cristina Foletto

David Frederik da Silva Cavalcante

Fernanda de Souza

Daniela Fantoni Alvares

(Original Assinado)